



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 373 DE 20 DE JULHO DE 2020.

**Excluir membro na Comissão Especial de Defesa do Quinto
Constitucional e Aprimoramento do Judiciário.**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO
ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do
Estatuto da Advocacia e da OAB.**

R E S O L V E:

**Art. 1º - Excluir a pedido, o advogado, *FRANZ ROBERT SIMON*, com
inscrição na OAB/ES sob o nº 5589, como membro da Comissão Especial de Defesa do
Quinto Constitucional e Aprimoramento do Judiciário, constituída pela Portaria nº 154 de
22 de abril de 2020.**

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.**

Assinatura manuscrita em azul de José Carlos Rizk Filho.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES